

PORTARIA N° 10/2018, de 20 de novembro de 2018.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a concessão de férias durante o período de 23 de novembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018 (10 dias), referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2017, para a servidora **Debora Cagnini**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 20 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSE FOSCARINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE